



LEIS

LEI Nº. 1.504, DE 11 DE MARÇO DE 2026



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

LEI Nº. 1.504, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação do local público, para Rua Eduardo Mondini Filho e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual "Rua/Travessa", recentemente asfaltada localizada em frente à Escola Reino do Saber no Bairro Tiradentes, passa a denominar-se "Rua Eduardo Mondini Filho".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de março de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

PREFEITO MUNICIPAL

